LEI MUNICIPAL Nº 2.506, 7 DE MAIO DE 1991

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS CLUBES DA MULHER DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Beneficente dos Clubes da Mulher do Município de Pouso Alegre, com sede nesta cidade e devidamente registada no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas, sob o nº 0778, no livro “A” página 285 V, em 23/05/1989.

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.